



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE REFERENCIA

1- DO OBJETO:

Adesão a Ata de Registro de Preços 006/2024-PMSIP, da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, que tem como objeto a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

2- JUSTIFICATIVA:

A adesão à Ata de Registro de Preços se torna uma medida urgente e necessária em decorrência da não aceitação da renovação do contrato com a empresa fornecedora de alguns itens que supre a alimentação dos alunos.

Diante dessa razão, a adesão à Ata de Registro de Preços é uma solução eficiente e prática para garantir a alimentação adequada e contínua dos alunos, assegurando que suas necessidades nutricionais sejam atendidas de forma adequada e dentro das normas legais.

A adesão da Secretaria Municipal de Educação à alguns itens da Ata de registro de preços de Gêneros Alimentícios da Prefeitura de Santa Izabel do Pará, é essencial para compor o estoque da merenda escolar e atender às necessidades nutricionais dos alunos até o final do ano letivo. A seguir, apresentamos as razões que justificam essa contratação:

Garantia de Alimentação Adequada: A merenda escolar é uma importante fonte de nutrição para os alunos. A aquisição de itens variados, como frutas, verduras, grãos e laticínios, é fundamental para assegurar refeições balanceadas e saudáveis.

Atendimento à Demanda: Com o aumento da frequência escolar e a necessidade de atender a diferentes faixas etárias e preferências alimentares, é imprescindível garantir um estoque adequado para evitar desabastecimento e atender a todos os alunos.

Apoio ao Planejamento Educacional: A continuidade do fornecimento de merenda escolar permite que as atividades educacionais sejam planejadas de forma eficaz, sem interrupções que possam comprometer o aprendizado dos estudantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Cumprimento de Normas Legais: A aquisição de gêneros alimentícios é necessária para cumprir as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.947/2009, que exige que a alimentação escolar seja adequada e atenda às necessidades nutricionais dos alunos.

Agilidade e Eficiência na Aquisição: Utilizar a ata de registro de preços permite uma compra mais ágil e eficiente, minimizando a burocracia e permitindo que os produtos sejam adquiridos de maneira rápida, especialmente em períodos de demanda alta.

Diante das considerações apresentadas, é evidente a necessidade da contratação de gêneros alimentícios para a merenda escolar até o final do ano letivo. Essa ação não apenas promove a saúde e o aprendizado dos alunos, mas também cumpre com as obrigações legais e contribui para o fortalecimento da comunidade escolar. Portanto, é essencial que essa contratação seja realizada de forma eficiente e transparente, garantindo os melhores resultados para todos os envolvidos.

3- ESPECIFICAÇÕES:

3.1 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
01	AÇÚCAR REFINADO, VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega. Embalagem: primária plástico transparente, atóxica resistente com 01 kg. Embalagem secundária - Fardo plástico transparente até 30 kg.	KG	5512
02	ARROZ PARBOLIZADO validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem: primária plástico transparente, atóxica resistente com 01 kg. Embalagem secundária - Fardo plástico transparente até 30 kg	KG	9000
03	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA Contendo basicamente Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, sal, cacau em pó, fermentos químicos (bicarbonato de amônio) e bicarbonato de sódio, estabilizantes lecitinas de soja, aromatizante, acidulante, ácido láctico e aromatizante, contém glúten. Valor calórico 131 kcal, carboidratos 23 g, proteínas 2,2g, gorduras totais 3,3g, gorduras saturadas 1,4g, gordura trans 0 g, colesterol 0 g, fibra alimentar 0,5g ferro 1 mg e sódio 99 mg. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem: Primária - plástica atóxica com 400 gramas. Embalagem: secundária - caixa de papelão com 4 kg.	KG	2493



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



04	FRANGO CONGELADO INTEIRO, não temperado com pele e osso, com adição de água de no máximo 4%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF ou SIE) em cada Embalagem apropriada a vácuo de até 1000 g, mantido sob congelamento a -18 °C, acondicionada em caixa de papelão de até 20kg embalagem.	KG	4500
05	FEIJÃO CARIOCA, grãos de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem: primária plástico transparente, atóxica resistente com 01 kg. Embalagem secundária - fardo plástico transparente com até 30 kg.	KG	3500
06	MACARRÃO ESPAGUETE SÊMOLA: VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plásticos, atóxico/unidade de 500 gramas. Embalagem secundária: fardo plástico transparente até 10 kg.	KG	2389
07	ÓLEO DE SOJA REFINADO Produto alimentício refinado e de acordo com os padrões legais. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária de até 900 ml. Embalagem secundária: caixa de papelão até 20 unidades.	UND	1668
08	SAL Refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem: primária plástico transparente, atóxica resistente com 01 kg. Embalagem secundária - Fardo plástico transparente até 30 kg	KG	888

3.2 - ESTIMATIVAS DE PREÇOS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------------	----------------------	---------	------	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1	4	AÇÚCAR REFINADO, VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega. Embalagem: primária plástico transparente, atóxica resistente com 01 kg. Embalagem secundária - Fardo plástico transparente até 30 kg.	quilograma	5512	R\$ 4,35	R\$ 23.977,20
2	6	ARROZ PARBOLIZADO validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem: primária plástico transparente, atóxica resistente com 01 kg. Embalagem secundária - Fardo plástico transparente até 30 kg	quilograma	9000	R\$ 4,72	R\$ 42.480,00
3	13	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA Contendo basicamente Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, sal, cacau em pó, fermentos químicos (bicarbonato de amônio) e bicarbonato de sódio, estabilizantes lecitinas de soja, aromatizante, acidulante, ácido láctico e aromatizante, contém glúten. Valor calórico 131 kcal, carboidratos 23 g, proteínas 2,2g, gorduras totais 3,3g, gorduras saturadas 1,4g, gordura trans 0 g, colesterol 0 g, fibra alimentar 0,5g ferro 1 mg e sódio 99 mg. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem: Primária - plástica atóxica com 400 gramas. Embalagem: secundária - caixa de papelão com 4 kg.	quilograma	2493	R\$ 13,44	R\$ 33.505,92
4	39	FRANGO CONGELADO INTEIRO , não temperado com pele e osso, com adição de água de no máximo 4%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF ou SIE) em cada Embalagem apropriada á vácuo de até 1000 g, mantido sob congelamento a -18 °C, acondicionada em caixa de papelão de até 20kg embalagem.	quilograma	4500	R\$ 8,52	R\$ 38.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5	41	FEIJÃO CARIOCA, grãos de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem: primária plástico transparente, atóxica resistente com 01 kg. Embalagem secundária - fardo plástico transparente com até 30 kg.	quilograma	3500	R\$ 5,67	R\$ 19.845,00
6	47	MACARRÃO ESPAGUETE SÊMOLA: VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plásticos, atóxico/unidade de 500 gramas. Embalagem secundária: fardo plástico transparente até 10 kg.	quilograma	2389	R\$ 6,10	R\$ 14.572,90
7	56	ÓLEO DE SOJA REFINADO Produto alimentício refinado e de acordo com os padrões legais. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária de até 900 ml. Embalagem secundária: caixa de papelão até 20 unidades.	Unidade	1668	R\$ 6,55	R\$ 10.925,40
8	71	SAL Refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem: primária plástico transparente, atóxica resistente com 01 kg. Embalagem secundária - Fardo plástico transparente até 30 kg	quilograma	888	R\$ 1,20	R\$ 1.065,60
VALOR GLOBAL					-	R\$ 184.712,02

4 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

4.1 A Contratada é obrigada a executar, todos os procedimentos com vistas a garantir a integridade dos materiais solicitados, sendo que estes somente serão considerados efetivamente entregues após conferência e aprovação da Contratante sobre a quantidade e qualidade do material, estando o mesmo sujeito em caso de não atendimento das exigências, a ser recusado.

4.2 A Contratada deverá cumprir integralmente suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como o pagamento de todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o serviço contratado, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, transporte, taxas, emolumentos, demais seguros, indenizações; todas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



essas obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA, comprometendo-se sob sua responsabilidade, para que forneça com o máximo de competência a execução dos serviços requeridos.

4.3 A CONTRATADA é obrigada a cumprir as normas da Legislação Brasileira de Segurança do Trabalho na execução de todas as solicitações realizadas pela Contratante perante seus empregados.

4.4 Durante a execução do serviço, a Contratada é obrigada a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos a Contratada deverá notificar de imediato a Contratante e informar as devidas medidas que serão tomadas visando à solução do mesmo para a normalização da prestação do serviço a contento.

4.5 Os produtos e serviços necessitam ser de primeira qualidade, de acordo com as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR) e demais NORMAS INTERNACIONAIS certificadas pela ABNT ainda, atender a legislação pertinente, as de preservação do meio ambiente: Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS/ ANVISA e Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

5.1 O contratante acompanhará toda execução para o cumprimento das especificações técnicas contratadas, assim como a qualidade do mesmo.

5.2 Fornece a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência.

5.3 Perfazer os pagamentos junto a Contratada sempre que atendido as determinações especificadas no contrato.

5.4 A Contratante esclarece e evidencia que o Contrato a ser firmado, trata-se de Contrato Estimativo, elaborado através de demandas atualizadas do último exercício e que podem ou não serem executadas em sua totalidade.

6 – DO FORNECIMENTO DO OBJETO:

6.1. Dos Locais e Estratégia de Fornecimento:

6.1.1. O objeto deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação de Santa Izabel, localizada na cidade de Santa Izabel, Estado do Pará;

6.1.1.1. O Setor responsável pelo recebimento do objeto, será a Diretoria de Ensino, no horário das 09h às 17h, através de servidor designado pela prefeitura deste Município.

6.1.2. A entrega do objeto será parcelada, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

6.1.3. Os quantitativos expressos no documento contratual terão caráter estimativo, podendo variar seus volumes, conforme necessidade do CONTRATANTE.

6.1.4. A entrega do objeto pela CONTRATADA não poderá exceder o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do pedido

6.1.5. A CONTRATADA deverá remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



6.1.6. Todo o transporte do objeto, fretes especiais, entre outros, serão providenciados pela CONTRATADA, devendo os mesmos ser realizados em perfeitas condições de segurança.

7- FORMA DE PAGAMENTO

7.1- O pagamento será realizado até o trigésimo dia do mês seguinte ao efetivo fornecimento mediante o fornecimento de nota fiscal e recibo pelo fornecedor.

8- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária anual de 2024 na dotação orçamentária apresentada pelo setor de orçamento, conforme segue:

UO: 0401 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

PT 12 361 0011 2.061 Manutenção da Alimentação Escolar

Natureza da Despesa: 339030

9. DURAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A duração do contrato é até 31/12/2024, admitindo-se a prorrogação da vigência nos termos da lei.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 Esta demanda de aquisição deverá atender as unidades escolares da rede municipal de ensino, fazendo-se necessário após a contratação, a interação através da Secretaria Municipal de Educação a quem competirá informações de demandas de entrega dos itens aqui especificados, cabendo ao Fiscal do Contrato Sr. Luiz Carlos da Silva Pereira, Diretor do Departamento, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021, registrar as ocorrências e caso haja qualquer irregularidade, inconformidade ou dano, poderá determinar a correção de faltas ou defeitos, caso ocorram

11. RESPONSABILIDADE PELO O TERMO DE REFERENCIA

O presente "Termo de Referência" foi elaborado pela Secretaria Municipal de Educação de Santa Izabel do Pará de Santa Izabel, estando em consonância com disposições legais aplicáveis, e a necessidade e conveniência deste órgão, e integra o presente processo administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Santa Izabel do Pará, 16 de setembro de 2024.

Responsáveis pela elaboração do TR:

FABIANA DO SOCORRO DA SILVA COSTA

Matricula: nº 37347

TECNICA EM GESTAO ESCOLAR

ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES

Secretária Municipal de Educação